

Superior Tribunal de Justiça

ANEXO

Portaria nº 472, de 22 de setembro de 2003.

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Secretaria de Controle Interno	Secretário Assessor "B"	CJ-3 CJ-1	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou, ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito	<ul style="list-style-type: none"> - Administração Financeira e Orçamentária (Administração Pública); - Contabilidade Pública; - Direito Administrativo; - Direito Tributário.
Divisão de Análise Contábil	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Ciências Contábeis com registro no CRC, Analista Judiciário na Especialidade de Contadoria	Ter conhecimentos e/ou experiência de 2 anos, para ocupação da função de Diretor de Divisão, e de 1 ano, para Chefe de Seção, em uma das seguintes áreas:
Seção de Análise Contábil e de Tomada de Contas Seção de Análise de Contabilização de Despesas com Pessoal, Bens e Serviços	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none"> - Administração Financeira e Orçamentária; - Contabilidade Pública; - Orçamento Público; - Direito Financeiro; - Direito Administrativo; - Direito Tributário - Tomada e Prestação de Contas; - Sistemas SIAFI e SIDOR; - Informática; - Controle Interno.

REVOGADO

REVOGADO

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Divisão de Auditoria	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Informática	Ter conhecimentos e/ou experiência de 2 anos, para ocupação da função de Diretor de Divisão, e de 1 ano, para Chefe de Seção, em uma das seguintes áreas: - Auditoria; - Administração Financeira e Orçamentária; - Contabilidade Pública; - Direito Administrativo; - Direito Tributário; - Tomada e Prestação de Contas; - Informática; - Controle Interno.
Seção de Auditoria Operacional Seção de Auditoria de Gestão	Chefe de Seção	FC-6		
Divisão de Análise de Licitações e Contratos	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito	Ter conhecimentos e/ou experiência de 2 anos, para ocupação da função de Diretor de Divisão, e de 1 ano, para Chefe de Seção, em uma das seguintes áreas: - Administração Financeira e Orçamentária; - Contabilidade Pública; - Direito Administrativo (licitações e contratos); - Direito Tributário; - Informática; - Controle Interno.
Seção de Análise de Licitações, Dispensas e Contratações Seção de Análise de Despesas Contratuais Seção de Análise de Despesas Diversas e Credenciamentos	Chefe de Seção	FC-6		

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS	
Divisão de Análise de Despesas com Pessoal	Diretor de Divisão	CJ-1		Ter conhecimentos e/ou experiência de 2 anos, para ocupação da função de Diretor de Divisão, e de 1 ano, para Chefe de Seção, em uma das seguintes áreas: - Administração Financeira e Orçamentária; - Contabilidade Pública; - Direito Administrativo (legislação de pessoal, folha de pagamento, concessão de aposentadorias, pensões e benefícios, admissão e desligamento de pessoal); - Direito Tributário; - Informática; - Controle Interno.	
Seção de Análise de Folha de Pagamento Seção de Análise de Provimentos, Vacâncias e Concessões Seção de Análise de Benefícios e outras Despesas com Pessoal	Chefe de Seção	FC-6	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito		
Secretaria do Tribunal	Diretor-Geral	CJ-4	Superior – Direito, Administração ou Economia (RISTJ, Art. 316 – Parágrafo Único)	-	
	Oficial-de-Gabinete do DG	CJ-1	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área.	
Comissões Permanentes Administrativas	Comissão Permanente de Licitações	Assessor “A”	CJ-2	Superior	2 anos no exercício de atividades da área de licitação e contratos.
		Assessor “C”	FC-6	Superior	-
	Comissão Permanente Disciplinar	Assessor “B”	CJ-1	Superior – Direito	-

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Assessoria Jurídica	Assessor "A"	CJ-2	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades jurídicas.
Assessoria Técnica	Assessor-Chefe	CJ-2	Superior	2 anos, após a graduação, no exercício de atividades típicas da área.
	Assessor "A"	CJ-2	Superior - Administração	
	Assessor "B"	CJ-1	Superior	
	Assessor "C"	FC-6	Superior – preferencialmente jornalismo	
Secretaria Judiciária	Secretário	CJ-3	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
	Assessor "B"	CJ-1	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Apoio aos Advogados	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Subsecretaria de Autuação, Classificação e Distribuição de Feitos	Subsecretário	CJ-2	Superior – Direito	-
Divisão de Autuação	Diretor de Divisão	CJ-1		
Seção de Autuação de Processos Originários	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Direito	-
Seção de Autuação de Recursos	Chefe de Seção	FC-6		
Seção de Apoio à Autuação	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área.

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Divisão de Revisão, Classificação e Catalogação	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Direito	-
Seção de Apoio à Classificação	Chefe de Seção	FC-6		-
Seção de Classificação	Chefe de Seção	FC-6		-
Seção de Catalogação	Chefe de Seção	FC-6		-
Divisão de Distribuição	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Direito	-
Seção de Distribuição e Encaminhamento	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Direito	-
Seção de Apoio à Distribuição	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Subsecretaria de Protocolo Judicial, Informações Processuais e Baixa	Subsecretário	CJ-2	Superior – Direito	-
Divisão de Protocolo Judicial e Informações	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Direito	-
Seção de Protocolo de Processos	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Direito	-
Seção de Protocolo de Petições				
Seção de Informações				
Divisão de Baixa e Expedição	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Baixa	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Expedição	Chefe de Seção	FC-6		
Subsecretaria de Execução Judicial e Estatística	Subsecretário	CJ-2	Superior – Direito	-
Divisão de Execução Judicial	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Contadoria Judicial e Execução de Sentenças	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Precatórios	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Estatística Processual	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Análise de Dados	Chefe de Seção	FC-6	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Subsecretaria de Taquigrafia	Subsecretário	CJ-2	Superior e formação especializada em taquigrafia	2 anos no exercício de atividades típicas da área, preferencialmente com experiência em revisão.
Divisão de Produção de Notas Taquigráficas e Textos	Diretor de Divisão	CJ-1		
Seção de Produção de Notas Taquigráficas I, II, III, IV, V e VI	Chefe de Seção	FC-6		
Divisão de Suporte à Produção de Notas Taquigráficas e Textos	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior e formação especializada em taquigrafia ou formação especializada em áudio ou habilitação em curso equivalente	2 anos no exercício de atividades típicas da área, preferencialmente com experiência em revisão e/ou conhecimento em sistemas de áudio.
Seção de Multimídia	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau e formação especializada em áudio ou habilitação em curso equivalente	2 anos no exercício de atividades típicas da área, preferencialmente com conhecimento em sistemas de áudio.

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Redação	Chefe de Seção	FC-6	Superior e formação especializada em taquigrafia	2 anos no exercício de atividades típicas da área, preferencialmente com experiência em revisão.
Coordenadoria da Corte Especial	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Primeira Seção	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Segunda Seção	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Terceira Seção	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Primeira Turma	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Coordenadoria da Segunda Turma	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Terceira Turma	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Quarta Turma	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Quinta Turma	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Sexta Turma	Coordenador	CJ-2	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	CJ-1		
Divisão de Apoio a Julgamentos				

REVOGADO

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Secretaria de Recursos Humanos	Secretário	CJ-3	Superior	3 anos no exercício de atividades típicas da área de recursos humanos.
	Assessor "B"	CJ-1	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área de recursos humanos.
	Assessor "B"	CJ-1	Superior	
Seção de Atendimento aos Magistrados	Chefe de Seção	FC-6	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Subsecretaria de Pessoal	Subsecretário	CJ-2	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Legislação de Pessoal	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Legislação e Jurisprudência	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Direitos e Deveres dos Servidores em Atividade	Chefe de Seção	FC-6	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área.

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Aposentadorias e Pensões Estatutárias	Chefe de Seção	FC-6	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Cadastro e Mobilidade Funcional	Diretor de Divisão	CJ-1	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Provimento e Lotação Seção de Registros Funcionais de Servidores em Atividade Seção de Mobilidade Funcional Seção de Controle e Registro de Servidores Requisitados, Cedidos e Sem Vínculo	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Pagamento de Pessoal	Diretor de Divisão	CJ-1	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Pagamento de Magistrados e Pensionistas Seção de Pagamento de Aposentados Seção de Pagamento de Servidores em Atividade Seção de Pagamento de Servidores Requisitados, Cedidos e Sem Vínculo	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Subsecretário	CJ-2	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área de desenvolvimento de recursos humanos.
	Assessor "B"	CJ-1		
Seção de Desenvolvimento Gerencial Seção de Treinamento Seção de Captação e Alocação de Pessoas	Chefe de Seção	FC-6	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Carreiras e Gestão de Desempenho Seção de Pesquisas e Programas Organizacionais	Chefe de Seção	FC-6	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Secretaria de Administração e Finanças	Secretário	CJ-3	Superior – Administração, Direito ou Economia	3 anos no exercício de atividades típicas da área.
	Assessor “A”	CJ-2	Superior – Direito	-
	Assessor “A” Assessor “B”	CJ-2 CJ-1	Superior – Arquitetura Superior - Administração	
Subsecretaria de Engenharia e Arquitetura	Subsecretário	CJ-2	Superior – Engenharia ou Arquitetura	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
	Assessor “B”	CJ-1	2º Grau	
Seção de Arquitetura	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Engenharia ou Arquitetura	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Orçamentos Técnicos	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Engenharia Civil ou Arquitetura	
Seção de Paisagismo	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Engenharia Agrônoma ou Florestal ou Técnico em Agronomia	
Seção de Obras Civis	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Engenharia Civil	
Seção de Instalações Mecânicas	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Engenharia Mecânica	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Eletro-Eletrônica	Chefe de Seção	FC-6	Superior - Engenharia Elétrica ou Eletrônica	
Seção de Manutenção Telefônica	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Engenharia Eletrônica ou Telecomunicações ou Técnico em Eletrônica	

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Subsecretaria de Compras, Contratos e Materiais	Subsecretário	CJ-2	Superior – Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas	1 ano no exercício de atividades típicas do setor de compras, contratos e materiais no serviço público.
Divisão de Compras	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas do setor de compras no serviço público.
Seção de Cadastro de Fornecedores e Especificação de Materiais e Serviços	Chefe de Seção	FC-6	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Aquisição				
Seção de Acompanhamento e Controle de Compras				
Divisão de Contratos	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Direito, Administração, Contabilidade ou Economia	1 ano no exercício de atividades do setor de compras e contratos no serviço público.
Seção de Análise de Contratos	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Contratação	Chefe de Seção	FC-6	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Acompanhamento e Avaliação Econômica de Contratos				
Divisão de Suprimentos e Controle de Bens	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Administração, Economia ou Contabilidade	1 ano no exercício de atividades típicas da área de material e patrimônio.

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Previsão e Controle de Material	Chefe de Seção	FC-6	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Almojarifado				
Seção de Registro de Material				
Seção de Movimentação e Inventário de Bens				
Subsecretaria de Transporte e Serviços Gerais	Subsecretário	CJ-2	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Transporte	Diretor de Divisão	CJ-1	2º Grau	
Seção de Transporte	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Movimentação e Controle de Veículos			2º Grau – Técnico em Mecânica	
Seção de Oficina Mecânica				
Divisão de Serviços Gerais	Diretor de Divisão	CJ-1	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Reprografia e Encadernação	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Administração de Edifícios I e II				
Seção de Copa				
Seção de Protocolo Administrativo				
Subsecretaria de Orçamento e Finanças	Subsecretário	CJ-2	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Divisão de Programação Orçamentária e Financeira	Diretor de Divisão	CJ-1		

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Programação Orçamentária	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Programação Financeira				
Divisão de Acompanhamento, Avaliação e Controle Contábil	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Empenhamento e Controle Contábil				
Divisão de Análise e Pagamento de Despesas	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Despesas de Pessoal e Benefícios	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Análise de Faturamento e Liquidação de Despesas				
Seção de Pagamento de Despesas Contratuais e Diversas				
Secretaria de Documentação	Secretário	CJ-3	Superior- Biblioteconomia	-
Seção de Editoração Cultural	Chefe de Seção	FC-6	Superior	-

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Divisão de Memória Cultural	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas das áreas de arquivologia, biblioteconomia, história ou administração.
Seção de Divulgação Cultural Museu do Tribunal	Chefe de Seção	FC-6	Superior	
Divisão de Arquivo-Geral	Diretor	CJ-1	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas das áreas de arquivologia, biblioteconomia ou administração.
Seção de Documentos Administrativos Seção de Documentos Judiciários Seção de Preparo Técnico	Chefe de Seção	FC-6		
Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área de conservação e/ou restauração de documentos.
Biblioteca Ministro Oscar Saraiva	Subsecretário	CJ-2	Superior- Biblioteconomia	-
Divisão de Doutrina e Legislação Divisão de Referência	Diretor de Divisão	CJ-1		

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Processos Técnicos Seção de Análise de Legislação Seção de Periódicos Seção de Circulação Seção de Atendimento ao Usuário Seção de Pesquisa	Chefe de Seção	FC-6	Superior - Biblioteconomia	-
Secretaria de Jurisprudência	Secretário	CJ-3	Superior- Direito	-
Divisão de Análise de Acórdãos Divisão de Produção e Pesquisa	Diretor de Divisão	CJ-1		
Seção Análise e Indexação Seção de Revisão Seção de Seleção de Acórdãos e Análise Comparativa Seção de Sucessivos Seção de Pesquisa de Jurisprudência	Chefe de Seção	FC-6		
Seção de Manutenção de Base de Dados	Chefe de Seção	FC-6		
Secretaria de Informática	Secretário	CJ-3	Superior - Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	10 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Subsecretaria de Atendimento	Subsecretário	CJ-2	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos no exercício de atividades típicas da área de informática .
Divisão de Atendimento	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Seção de Atendimento aos Gabinetes dos Ministros Seção de Atendimento à Atividade Judiciária Seção de Atendimento à Atividade Administrativa	Chefe de Seção	FC-6	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Divisão de Suporte ao Atendimento	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Seção de Controle e Manutenção de Equipamentos. Seção de Controle de Qualidade do Atendimento.	Chefe de Seção	FC-6	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Subsecretaria de Tecnologia	Subsecretário	CJ-2	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	8 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Divisão de Rede	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Seção de Gerenciamento de Rede	Chefe de Seção	FC-6	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Segurança de Rede	Chefe de Seção	FC-6	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Seção de Suporte a Serviços Corporativos	Chefe de Seção	FC-6	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Divisão de Suporte Tecnológico	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Seção de Operação de Sistemas	Chefe de Seção	FC-6	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Seção de Sistemas Operacionais Seção de Banco de Dados.	Chefe de Seção	FC-6	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Subsecretaria de Desenvolvimento	Subsecretário	CJ-2	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	8 anos no exercício de atividades típicas da área de informática.
Seção de Desenvolvimento de Soluções WEB	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Tecnologia da Informação ou superior, com especialização na área	3 anos no exercício de atividades típicas da área de informática em desenvolvimento de sistemas.
Divisão de Projetos da Atividade Judiciária	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos no exercício de atividades típicas da área de informática em desenvolvimento de sistemas.

Superior Tribunal de Justiça

REVOGADO

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Projetos de Sistemas Processantes Seção de Projetos de Sistemas de Gabinetes Seção de Projetos de Sistemas de Julgamento	Chefe de Seção	FC-6	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos no exercício de atividades típicas da área de informática em desenvolvimento de sistemas.
Divisão de Projetos da Atividade Administrativa	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos no exercício de atividades típicas da área de informática em desenvolvimento de sistemas.
Seção de Projetos de Sistemas de Recursos Humanos e de Saúde Seção de Projetos de Sistemas Administrativos e Financeiros	Chefe de Seção	FC-6	Superior- Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos no exercício de atividades típicas da área de informática em desenvolvimento de sistemas.
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	Secretário	CJ-3	Superior – Medicina	-
Subsecretaria de Assistência Médica e Social	Subsecretário	CJ-2		
Seção de Apoio Administrativo	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	1 ano em atividades típicas da área
Divisão de Assistência Médica	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior - Medicina	-
Seção de Assistência Médica	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Medicina	-

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Seção de Assistência Fisioterápica	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Fisioterapia ou Medicina	-
Seção de Enfermagem	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Enfermagem	-
Seção de Assistência Materno-Infantil	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Medicina com especialização em Ginecologia ou Pediatria	-
Divisão de Medicina do Trabalho e Prevenção	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Medicina com especialização em Medicina do Trabalho	-
Seção de Exames Periódicos de Saúde Seção de Medicina Preventiva	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Medicina	-
Seção de Assistência Psicológica	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Psicologia	
Seção de Assistência Social	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Serviço Social	
Seção de Assistência Nutricional	Chefe de Seção	FC-6	Superior – Nutrição	-
Divisão de Assistência Odontológica	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior – Odontologia	
Seção de Odontologia Preventiva Seção de Odontologia Clínica Seção de Perícias Odontológicas	Chefe de Seção	FC-6		

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Subsecretaria de Benefícios	Subsecretário	CJ-2	Superior	
Divisão de Atendimento e Benefícios	Diretor de Divisão	CJ-1		
Seção de Atendimento Seção de Benefícios Seção de Apoio e Informações	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	
Divisão de Faturamento	Diretor de Divisão	CJ-1	Superior	
Seção de Análise de Despesas Médicas Seção de Análise de Despesas Odontológicas	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	
Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros	Secretário	CJ-3	Superior	
Subsecretaria de Segurança	Subsecretário	CJ-2	Superior	3 anos no exercício de atividades típicas da área de segurança.
Seção de Segurança de Dignitários	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Segurança de Operações				
Seção de Segurança das Comunicações				
Seção de Segurança de Documentos e Informações				
Seção de Segurança Patrimonial e de Instalações	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Serviços da Central de Segurança				

Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS
Subsecretaria de Apoio aos Ministros	Subsecretário	CJ-2	2º Grau	3 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Expediente Seção de Embarque	Chefe de Seção	FC-6	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Representação do STJ no Estado do Rio de Janeiro Representação do STJ no Estado de São Paulo	Chefe de Representação	CJ-1	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.